



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COREMU - COMISSÃO DE RESIDÊNCIA 1 MULTIPROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, 2 CAMPUS CENTRO-OESTE. Aos doze dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois, às 3 treze horas e trinta minutos, por videoconferência, realizou-se reunião da Comissão de 4 5 Residência Multiprofissional da Universidade Federal de São João del Rei - Campus Centro-Oeste, presidida pela professora Walquíria Santos, para cumprir a pauta única: 6 Ausência de candidatos nas eleições para Coordenação de Vice-Coordenação do 7 Programa de Residência em Enfermagem na Atenção Básica da Saúde da Família -8 9 Resenf. Às quatorze horas do dia nove de dezembro de 2021, por meio virtual GoogleMeet, ocorreu reunião extraordinária da COREMU/UFSJ, com a participação dos seguintes membros: 10 11 Hosana Ferreira, Thalyta Mansano, Walquiria Santos, Edilene Aparecida, Flávia de Oliveira, Ana Carolina Malaquias e Helen Ribeiro, Justificaram ausência Tainá Nunes, , Patrícia 12 13 Braga, Welington Cunha. Arlessandro Pinto de Souza Carvalho, Kellen Rosa, Christiane Bicalho. A vice-coordenadora da COREMU profa. Walquiria cumprimentou os participantes e iniciou a 14 15 reunião com a Pauta 1 - Aprovação do Regimento Interno da COREMU e Instruções Normativas; Professora Walquiria expos os critérios informados pelo MEC para revisão do Regimento Interno e 16 17 das normas da COREMU, informando que as normas tiveram que ser transformadas em Instruções Normativas. Foi criada uma comissão para realizar essa revisão entre membros da COREMU. 18 19 Informou também que o Regimento precisa ser aprovado em ata pela COREMU e após aprovação deve ser enviado ao CONSU para aprovação do regimento. Passou a leitura na integra do 20 Regimento Interno da COREMU, após a conclusão da leitura, a professora Walquiria abriu para 21 discussão entre os membros presentes, professara Gylce, pontuou sobre o artigo 13º paragrafo 22 4º que trata sobre a titulação mínima para exercer a função de preceptor, argumentando 23 que a exigência de especialização pode dificultar a captação de preceptores, e que talvez a 24 exigência de experiência pratica seja mais interessante aos programas de residência, a 25 professora Edilene pontuou que a falta da especialização dificulta o trabalho, sendo 26 acordado que para melhor desenvolvimento do trabalho seria incluído a exigência de 27 mínimo 2 anos de experiência pratica para atuação como preceptor dos programas de 28 residência. Sendo assim a exigência mínima para atuação como preceptor dos programas 29 de residência seria: experiência mínima de dois (02) anos na área de atuação profissional 30 e especialização como condição já estabelecida na legislação para residências. A profa. 31 Walquiria pontou que o Regimento da COREMU será utilizado como base para os 32 regimentos dos programas que estão em fase de criação e que tratara das especificidades 33 34 de cada Programa. Ficando todos de acordo o regimento foi aprovado com a alteração sugerida pela professora Gylce, A professora Walquiria relatou as alterações nas Instruções Normativas de 35 acordo com os critérios do MEC, sendo as instruções Normativas que estabelece os critérios para 36





gozo de férias dos residentes no âmbito dos programas de residência RESENF e REMSA, Instrução Normativa relacionada a carga horaria da residência, Instrução Normativa que fixa as diretrizes para estruturação do Núcleo Docente Assistencial e Estruturante dos programas de residência profissional e multiprofissional da UFSJ, Instrução Normativa que normatiza no âmbito dos programas de residência a participação do residente em eventos científicos e a validação dos certificados. Instrução Normativa que normatiza no âmbito dos programas de residência a elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão de Residência. Sendo as Instruções Normativas também aprovadas por todos os membros da COREMU. A professora Walquiria agradeceu a todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Anna Eliza Rodrigues, elaborei a presente que devido à ocorrência na modalidade virtual e ao isolamento social devido à pandemia da Covid-19, dispensa, neste momento, a assinatura dos membros da COREMU.